



PROCESSO: 2020/288603

APOSTILAMENTO Nº. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 125/2021/SEAP, **VISANDO A RATIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa **PROSPERA SERVICE LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 15.011.217/0001-74 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA), na forma abaixo:

A Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 125/2021 passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à contar dos recursos consignados no orçamento do Estado, para o exercício de 2024, a cargo da SEAP, que será empenhado e liquidado com recursos da dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.421.1510.8283;

NATUREZA DA DESPESA: 339039;

FONTE: 015000000001 / 025000000001;

PI: 103ALP8283C.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2024.06.06 14:18:09 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP



VIGÊNCIA: Início: 11/07/2024 Término: 11/07/2026
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1081771

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2296/2024-DAF/CGP, de 06 de junho de 2024.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:
CONCEDER à servidora Maria de Fátima Rodrigues Chaves, Assistente de Trânsito, matrícula 55588482/1, lotada na Coordenadoria do Consultivo, 30 (trinta) dias de férias, no período de 03/06 a 02/07/2024, referentes ao exercício de 02.05.2023/2024.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 03/06/2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1082318

PORTARIA Nº 2302/2024-DG/CGP, de 06/06/2024
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora Mônica Barbosa Afonso Henrique, Coordenadora de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 3263711/5, para responder pela Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento, até ulterior de liberação, cumulativamente com a função que exerce.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 07/06/2024.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1082441

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 490/24/DGP/SEAP, Belém, 06 de junho de 2024.
DESIGNAR a servidora CLEICE KELEN FAVACHO DA ROCHA, matrícula nº 57192320, para responder como Coordenadora, no período de 02 a 09 de junho de 2024, em substituição do titular CLEIDYR DA SILVA LIMA, matrícula nº 57213268 que está respondendo como Diretor.
CLEIDYR LIMA
Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 1082362

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2020/288603
APOSTILAMENTO Nº. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2021/SEAP/PA
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 123/2021/SEAP/PA, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa CASSA-ROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 02.102.125/0001-58 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA), de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.
A Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 123/2021/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação correrão à contar dos recursos consignados no orçamento do Estado, para o exercício de 2024, a cargo da SEAP, que será empenhado e liquidado com recursos da dotação orçamentária:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.421.1510.8283;
NATUREZA DA DESPESA: 339039;
FONTE: 015000000001 / 025000000001;
PI: 103ALP8283C;"
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 06 de Junho de 2024.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1082389

PROCESSO: 2020/288603
APOSTILAMENTO Nº. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2021/SEAP
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 125/2021/SEAP, VISANDO A RATIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa PROSPERA SERVICE LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 15.011.217/0001-74 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA), na forma abaixo:
A Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 125/2021 passará a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação correrão à contar dos recursos consignados no orçamento do Estado, para o exercício de 2024, a cargo da SEAP, que será empenhado e liquidado com recursos da dotação orçamentária:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.421.1510.8283;
NATUREZA DA DESPESA: 339039;
FONTE: 015000000001 / 025000000001;
PI: 103ALP8283C."
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 06 de Junho de 2024.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1082384

PROCESSO: 2020/288603
APOSTILAMENTO Nº. 07 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2021/SEAP/PA
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 124/2021/SEAP/PA, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 18.580.303/0001-96 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA), na forma abaixo:
A Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 124/2021 passará a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.421.1510.8283;
NATUREZA DA DESPESA: 339039;
FONTE: 015000000001 / 025000000001;
PI: 103ALP8283C;"
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 06 de Junho de 2024.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1082370

PROCESSO: 2023/1035586
APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2024/SEAP/PA
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 026/2024/SEAP/PA, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 23.624.879/0001-48 como CONTRATADA, que tem por objeto A contratação de empresa (s) fornecedora (s) de alimentação em quatro serviços diários (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) à unidade prisional do município de Redenção mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade/PPL sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP-PA).
A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 026/2024/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.421.1510.8283;
NATUREZA DA DESPESA: 339039;
FONTE: 015000000001 / 025000000001;
PI: 103ALP8283C;"
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 06 de Junho de 2024.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1082376